



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
51/2024	109/2024	17/05/2024 14:19:44	17/05/2024 14:19:44

Tipo

EMENDA

Número

16/2024

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ementa:

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 31 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 31. A destituição do Diretor Escolar poderá ocorrer por indicação ao Prefeito Municipal em manifestação fundamentada do Secretário Municipal de Educação, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: (...)”

